

Projeto de Lei 004/97

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

Ofício n.º 0020/97

Em, 01 de abril de 1997.

Senhor Presidente,

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido a discussão e aprovação por este Poder Legislativo, o anexo do Projeto de Lei n.º 004/97, que dá Nova Reestruturação ao Quadro de Pessoal e Cria Novas Secretarias.

Buscamos com esta medida propiciar as condições adequadas a um desempenho mais eficiente da Administração Municipal.

Aproveito o ensejo para antecipadamente agradecer a V. Excia., pelas providências que serão adotadas, agradecimentos estes que são extensivos aos valorosos Vereadores que compõem esta Augusta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de São José do Bonfim

1.ª Votação - Aprovado Em 07/04/97

Presidente Manoel Diniz Lima

Abesmário Ramos da Silva

Abesmário Ramos da Silva

PREFEITO

Ex.mo. Sr.

MANOEL DINIZ LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL "CASA MARINA SAMPAIO"

NESTA/

Manoel Diniz Lima

Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB

Aprovado — Em 2ª Votação

Em, 04/04/97 às 9:20 horas

Manoel Diniz Lima

— Presidente —